



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 382/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **que elabore um Projeto de lei que obrigue a presença de segurança armada nas creches públicas e particulares do município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Cumprimentando-o, tempo em que encaminho a solicitação para que seja providenciado esse projeto de lei.

A solicitação está sendo feita para que seja evitado nas creches e escolas de nosso município, que aconteça fatos lamentáveis de violência como os ocorridos nos últimos dias em nosso país, cometidos por meliantes desequilibrados mentalmente que acessam esses ambientes e não encontram nenhuma presença de posição de defesa, ficando nossas crianças vulneráveis ao mesmo.

Sala das sessões, 05 de abril de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor